



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4.203, DE 23 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.652/2018 E 3.657/2018 QUE CRIA EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado no quadro do art. 1º da Lei Municipal 3.652, de 09 de maio de 2018, o salário básico passando a ter a seguinte redação:

Emprego Público	Quantidade	Carga Horária	Salário Básico
Agente Comunitário de Saúde	24	40 horas semanais	R\$ 2.640,00

Art. 2º Fica alterado no quadro do art. 1º da Lei Municipal 3.657, de 22 de maio de 2018, o salário básico passando a ter a seguinte redação:

Emprego Público	Quantidade	Carga Horária	Salário Básico
Agente de Combate à Endemias	06	40 horas semanais	R\$ 2.640,00

Art. 3º As despesas desta lei serão consignadas no orçamento vigente e nos próximos.

Art. 4º A Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2023

